



INDICAÇÃO

Aos cuidados da SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Senhor Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos atenção à situação crítica da Praça Benedito Calixto e solicitamos informações sobre as medidas que a Subprefeitura de Pinheiros está adotando para garantir a manutenção adequada deste importante espaço público do distrito de Pinheiros.

Conforme registros públicos, o Termo de Cooperação nº 13/SUB-PI/2022 do programa "Adote uma Praça" (Processo nº 6050.2021/0014970-5), celebrado entre esta Subprefeitura e a empresa Marc Bazar e Armarinhos LTDA (L'Oeil), foi rescindido em 10 de setembro de 2024.

Contudo, observamos que a situação da praça permanece precária, com evidente falta de manutenção das áreas verdes, equipamentos públicos danificados e acúmulo de resíduos, indicando portanto a uma falta de transição adequada dos serviços de conservação após a rescisão contratual, sobretudo porque a vigência do antigo contrato era válido por 36 meses.

Diante deste quadro, **INDICAMOS** a realização de um plano emergencial de manutenção para a praça, incluindo limpeza, poda de vegetação e reparo de equipamentos, além de informações se há novos processos em tramitação para a celebração de acordo de cooperação no programa "Adote uma Praça". Em caso positivo, também requeremos o número SEI do processo.

Ressaltamos que a Praça Benedito Calixto é um patrimônio vital para nossa comunidade e seu abandono afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, feirantes e visitantes.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de medidas urgentes para conservação da Praça Benedito Calixto

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

após rescisão de Termo de Cooperação
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Local: Praça Benedito Calixto

Bairro: Pinheiros

29 de abril de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital